



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**Edital nº 009/2021 – VAGAS REMANESCENTES**

**Programa Integrado de Bolsas (PIB) para Estudantes de Graduação**

**Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão II**

**PaEPE II – Apoio Administrativo**

**I – DO OBJETO**

a) A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) torna público o edital de seleção de bolsistas para os Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes – VAGAS REMANESCENTES, para fins de concessão de bolsas para atuação de estudantes de graduação.

b) As bolsas serão concedidas no âmbito do Programa Integrado de Bolsas para Estudantes de Graduação da Ufes - Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão II (PaEPE II) – Apoio Administrativo – **com vigência até 31 de outubro de 2021.**

c) A participação no presente Edital implicará na aceitação das normas e critérios da Resolução 35/2017 do Conselho Universitário da Ufes, dos Editais nº 002/2021 e nº 006/2021 – Proplan e dos Projetos cadastrados no sistema PIB.

d) Ficam mantidas as disposições dos Editais nº 002/2021 e nº 006/2021 – Proplan.

e) A seleção dos estudantes adotará o cadastro na Assistência Estudantil do 1º semestre de 2021 da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Cidadania (PROAECI) desta Universidade para o cálculo da vulnerabilidade socioeconômica.

f) O estudante poderá se inscrever em até no **máximo 02 (dois) projetos PaEPE**, independente da modalidade. Não será possível o cancelamento ou alteração da inscrição após a efetivação da candidatura no sistema PIB.

g) O estudante poderá se inscrever **SOMENTE** para os projetos listados a seguir. As inscrições para os projetos que não estão relacionados neste edital não serão processadas pelas Comissões de Seleção e Acompanhamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

<b>PaEPE II – APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Título do Projeto</b>	<b>Unidade Organizacional</b>	<b>Quantidade de vagas</b>
HISTÓRIA ORAL E MEMÓRIA AUDIOVISUAL	CAr	02
Apoio e suporte técnico para as Secretarias dos Cursos de Pós-Graduação do Centro de Artes	CAr	01
Suporte ao Núcleo de Apoio Administrativo e Pedagógico do CAr	CAr	01
TeRES: Telescópio Remoto do Espírito Santo	CCE	CADASTRO DE SUPLENTE
UNAPI ON-LINE	CCJE	02
Suporte ao EARTE para o PPGCI	CCJE	01
Apoio ao/à estudante de Serviço Social da Ufes no EarTE	CCJE	01
Apoio Administrativo para a Direção do CCJE durante o EARTE	CCJE	02
Bastidores de um periódico científico: Revista Gestão & Conexões.	CCJE	CADASTRO DE SUPLENTE
Apoio às atividades remotas e tecnologias digitais no Cei Criarte.	CE	01
Apoio administrativo à Assessoria de Políticas de Gestão	GABINETE DO REITOR	02
A visibilidade das ações de extensão da Ufes	PROEX	02



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Comunicação e Marketing Institucional	SEAD	01
Apoio às Atividades Inerentes à Avaliação Institucional da Ufes	SEAVIN	01
<b>TOTAL</b>		<b>17</b>

Vitória-ES, 28 de junho de 2021.

**Prof. Dr. Rogério Naques Faleiros**

**Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

Inscrição <i>on-line</i> *, por projeto, dos estudantes interessados na bolsa no sistema PIB, disponível em <a href="https://www.sistemasweb.ufes.br/proplan/pib/">https://www.sistemasweb.ufes.br/proplan/pib/</a> *O estudante responsabilizar-se-á pelo preenchimento correto de seus dados pessoais durante a inscrição. O estudante deverá ser o titular da conta bancária. Para a efetivação do pagamento da bolsa será aceita conta corrente de qualquer Banco. Conta poupança apenas da Caixa Econômica Federal.	29/06 a 04/07/2021
Seleção dos candidatos pelas comissões de seleção e acompanhamento - primeira etapa de seleção	05/07 a 07/07/2021
Publicação da lista de candidatos classificados em cada projeto a ser realizada pelas comissões de seleção e acompanhamento nos sites das respectivas Unidades Acadêmicas ou Administrativas - primeira etapa de seleção	Até 07/07/2021
Encaminhamento de recursos – Fase de seleção dos bolsistas. - Os recursos deverão ser encaminhados por correspondência eletrônica* para a comissão de seleção e acompanhamento da Unidade Acadêmica ou Administrativa	08 /07/2021
Apreciação dos recursos - Fase de seleção dos candidatos às bolsas PaEPE II	09/07/2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Divulgação do resultado da apreciação dos recursos pelas comissões de seleção e acompanhamento nos sites das respectivas Unidades Acadêmicas ou Administrativas - Fase de seleção dos candidatos às bolsas PaEPE II	09/07/2021
Convocação dos candidatos selecionados pelos coordenadores dos projetos - segunda etapa de seleção - Os candidatos deverão encaminhar aos coordenadores dos projetos a documentação pertinente (Histórico Escolar Parcial (modelo Ufes) e o comprovante de matrícula no semestre em curso (emitido pelo Portal do Aluno). - Após, os coordenadores deverão informar à comissão de seleção e acompanhamento de sua Unidade Acadêmica ou Administrativa* o nome do candidato selecionado	12/07/2021
Início das atividades do bolsista	12/07/2021
Período de ajustes e inserção dos bolsistas no sistema PIB pelas comissões de seleção e acompanhamento das Unidades Acadêmicas ou Administrativas	13 a 16/07/2021

\* A lista de contato das comissões de seleção e acompanhamento está disponível no seguinte link: <https://proplan.ufes.br/conteudo/selecao-de-bolsistas-paepe-2021>